

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Opção	1.º semestre						(a)
Opção	1.º semestre						(a)
Opção	1.º semestre						(a)
Marketing Industrial	2.º semestre		4				
Marketing Relacional	2.º semestre		4				
Marketing Internacional	2.º semestre		4				
Estágio	2.º semestre						

(a) A escolaridade é variável, de acordo com as unidades curriculares escolhidas pelos alunos.

Portaria n.º 1196/2005
de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

**1.º
Plano de estudos**

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Multimédia ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

**2.º
Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela

Curso de Multimédia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Informática	1.º semestre		4				
Inglês	1.º semestre		4				
Algoritmia e Programação	1.º semestre		4				
Semiótica	1.º semestre		4				
Informação Multimédia	1.º semestre		4				
Linguagens de Programação	2.º semestre		4				
Matemática	2.º semestre		4				
Estrutura e Funcionamento de Computadores	2.º semestre		4				
Técnicas de Captação Audiovisual	2.º semestre		4				
Técnicas de Comunicação	2.º semestre		4				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Bases de Dados I	1.º semestre			4			
Fotografia e Imagem	1.º semestre			4			
Engenharia de Software	1.º semestre			4			
Algebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre			4			
Produção de Audio	1.º semestre			4			
Bases de Dados II	2.º semestre			4			
Design Gráfico	2.º semestre			4			
Ergonomia de Sistemas	2.º semestre			4			
Produção de Vídeo	2.º semestre			4			
Sistemas de Informação	2.º semestre			4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Redes de Comunicação	1.º semestre			4			
Programação Orientada aos Objectos	1.º semestre			4			
Animação I	1.º semestre			4			
Tecnologias da Informação	1.º semestre			4			
Programação Internet I	1.º semestre			4			
Laboratório Multimédia	2.º semestre				4		
Animação II	2.º semestre			4			
Serviços de Comunicação	2.º semestre			4			
Programação Internet II	2.º semestre			4			
Sistemas Distribuídos	2.º semestre			4			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Direito da Informação e Comunicação	1.º semestre			4			
Gestão de Projectos	1.º semestre			4			
Marketing	1.º semestre			4			
Organização e Gestão de Empresas	2.º semestre			4			
Segurança da Informação	2.º semestre			4			
Projeto	Anual				20		

Portaria n.º 1197/2005

de 25 de Novembro

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade autorizada pela Portaria n.º 1084/90, de 26 de Outubro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), a ministrar o curso de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas nas instalações que possui em Setúbal;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1084/90, de 26 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 248/2002, de 12 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação,

pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alterações

1 — O curso de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas ministrado pela DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., nas instalações que possui em Setúbal deixa de se desdobrar em ramos.

2 — O curso passa a ter a duração de quatro anos.

3 — O anexo à Portaria n.º 1084/90, de 26 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 248/2002, de 12 de Março,